



## Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
CMVM n.º 20161541 / OROC n.º 248

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EPRM - Escola Profissional de Rio Maior, Lda., EM, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.212.704 euros e um total de capital próprio de 796.414 euros, incluindo um resultado líquido de 53.526 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EPRM - Escola Profissional de Rio Maior em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Ênfase

Encontra-se em curso a legalização do prédio e respetivos terrenos onde está implantado o edifício escolar, uma vez que este ainda não está registado na competente Conservatória do Registo Predial. Contudo, o aludido prédio já se encontra regularizado junto da Autoridade Tributária. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.





## **Pão Alvo & Associado - SROC**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
CMVM n.º 20161541 / OROC n.º 248

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do SNC;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



## **Pão Alvo & Associado - SROC**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
CMVM n.º 20161541 / OROC n.º248

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Odivelas, 21 de fevereiro de 2017

*Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

*Representada por:*

*Dr. José Luís Simões Pão Alvo (ROC 803)*



## Pão Alvo & Associado - SROC

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CMVM n.º 20161541 / OROC n.º 248

### PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. No cumprimento do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o novo regime jurídico da atividade empresarial local, vem o Fiscal Único apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas da EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, Lda., EM, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução da Empresa, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelo responsável pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Empresa, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, com uma ênfase, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião, o Relatório e Contas de 2016, encontra-se em conformidade com as disposições legais e estatutárias e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2016.
5. Perante o exposto emite-se o seguinte Parecer:
  - 5.1. Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 53.526,49 euros, nos termos em que é expressa no Relatório de Gestão.
6. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas agradece ao Conselho de Gerência e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Odivelas, 21 de fevereiro de 2017

*Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

*Representada por:*

*Dr. José Luís Simões Pão Alvo (ROC 803)*